



# MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1814/2012

## “Declara de Utilidade Pública”

A Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, por seus representantes aprova e, eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Escola de Música José Ferreira dos Santos, com sede no Salão Comunitário, situado à Praça Santana s/nº, no distrito de São Sebastião de Campolide.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, 21 de Dezembro de 2012.

Araci Cristina Araújo Carvalho  
Prefeita Municipal